



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# Deliberação

ERC/2023/355 (CONTPROG-TV)

Participações contra a TVI relativas ao programa “A Experiência”  
por pressão psicológica a um casal e ameaça de violência física  
sobre um concorrente

Lisboa  
26 de setembro de 2023

## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

### Deliberação ERC/2023/355 (CONTPROG-TV)

**Assunto:** Participações contra a TVI relativas ao programa “A Ex-periência” por pressão psicológica a um casal e ameaça de violência física sobre um concorrente

#### I. Participações

1. Deram entrada na ERC, entre os dias 11 e 25 de fevereiro de 2023, quatro participações relativas ao programa “A Ex-periência”, emitido pela TVI, propriedade do operador TVI – Televisão Independente, SA., denunciando a emissão de conteúdos que configuram tratamento indevido de concorrentes.
2. Uma das participações denuncia: «*Bullying* feito a um casal participante neste programa (João Machado e Ana Sofia) por parte de outros casais, com a complacência e incitamento da apresentadora e, com certeza, da linha orientadora do programa».
3. Outra denúncia vem expor:
  - «(...) a partir da 2ª semana, tem sido um ESPETÁCULO televisivo de BULLYING de todos os casais (menos 1, Michelle e Lucas), incluindo um casal que já está em casa, E DA APRESENTADORA, relativamente ao casal mais velho que participa no programa».
  - «Em vez de os terapeutas frisarem, reforçarem, que os casais estão ali PARA MELHORAR AS SUAS RELAÇÕES e não para comentarem, criticarem os outros».
  - «a própria apresentadora em TODAS as “cerimónias” que “orienta”, inicialmente aos domingos e ultimamente sábados e domingos, está sempre a remexer e voltar aos mesmos temas - crítica dos casais relativamente àquele casal -, pedindo a opinião e dando

toda a liberdade para as críticas (...). Não tem qualquer atitude no sentido de moderar o que se passa, pelo contrário».

- «TODOS os casais (excepto o que já referi) a criticarem, acharem-se no direito de discutir com aquele casal-vítima (Ana Sofia e João), como se tivessem alguma habilitação ou sequer BOM SENSO e experiência de vida para estarem a emitir juízos (...)».
  - «Desta vez o casal deu resposta, e levantou-se e foi-se embora, isto ao fim de uns 15 minutos de mais um “massacre”»;
  - «os espetadores NÃO QUEREM que um programa que devia ser de entretenimento/didático se transforme num exemplo gritante de BULLYING - afinal, andamos sempre a dizer às crianças que não se faz, mas depois é ISSO que eles veem na televisão, até num programa com TERAPEUTAS».
4. Uma segunda participação da mesma pessoa vem referir-se a publicações em redes sociais, sem identificar qual ou quais, que em seu entender agravam o que designa por *bullying* a um casal. Afirma que as publicações a que se refere demonstram uma preferência do programa relativamente a uns concorrentes em detrimento do casal que diz sofrer de *bullying* por parte de outros concorrentes.
5. Uma terceira participação aponta:
- «Este programa que começou no dia 1 de janeiro p.p. tem decorrido num crescente de violência psicológica de todos os concorrentes, da apresentadora e até dos “terapeutas”».
  - «O casal Ana Sofia e João são continuamente maltratados pelos demais concorrentes».
  - «A apresentadora fomenta e instiga essas situações e os “terapeutas” também».
  - «Há um programa (2 fevereiro) que Susana Dias Ramos, uma das “terapeutas” promete tirar um sapato e dar com ele num dos concorrentes. Na minha profissão ensino e

investigo questões de violência. Considero este programa algo extremamente grave que nos entra pela porta dentro diariamente».

6. Outro participante vem referir, sobre conteúdos emitidos a 11 de fevereiro:

- «um programa onde se viu constante *bullying* e mesmo pressão psicológica contra um dos casais, quando o intuito do programa era a relação individual de cada casal!»; e
- «Numa era em que estes temas estão tão em cima da mesa, não se admite que um canal televisivo aproveite um programa para humilhar desta forma alguém a troco de audiências. Reprovável! Nem apresentadora nem a própria produção colocaram fim a tal».

## II. Posição da denunciada

7. A TVI veio apresentar oposição relativamente às participações em apreço notando os seguintes pontos:

- «a. Todas as quatro participações são absolutamente omissas quanto à identificação de qualquer situação em concreto do referido programa da TVI, sendo incapazes de referir uma emissão, uma data ou qualquer uma das edições diárias do programa, limitando-se a fazer apreciações genéricas e a tecer considerações sobre os intervenientes no programa».
- «b. Não é perceptível em nenhuma das participações nenhuma situação devidamente identificada que, em concreto possa colocar em causa o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 27.º da Lei da Televisão, ou qualquer dos seus valores ou princípios»;
- «c. À TVI não é, assim, facultado um único facto concreto, uma declaração, uma data e hora minimamente precisa onde se documente a emissão de qualquer conteúdo violador da dignidade da pessoa humana, de direitos, liberdades e garantias, que exiba violência

gratuita ou pornografia, ou que seja suscetível de influir negativamente na personalidade de crianças e adolescentes»;

- «d. A TVI é apenas confrontada com opiniões, algumas delas contundentes e vincadas sobre o programa, os seus apresentadores e intervenientes e os seus méritos, mas nenhuma suficientemente suportada em factos em relação aos quais a TVI se consiga pronunciar, quanto mais desmontar ou esclarecer;
- «e. De igual modo, não nos é possível apurar quais os comentários dos apresentadores e comentadores do programa que justificam as considerações que acerca deles são tecidas»;
- «f. Neste tipo de programas, existem relações de antagonismo que são desenvolvidas entre alguns concorrentes e as mesmas são expressas e perceptíveis como tal, através de formas mais ou menos ritualizadas e socialmente padronizadas de expressão de desagrado humano. A condução de um *reality show* tem de equilibrar e ponderar a exibição do que se passa no contexto do programa, de forma a permitir ao público tomar decisões acerca do carácter e da correção moral ou ética do comportamento de cada concorrente. Nessa medida, há uma autenticidade que tem de ser preservada. Estes programas não pretendem ser fábulas, nos quais tenha de existir um desfecho prototípico moralmente aceitável para todos os tipos de intervenção humana».
- «g. E o que a totalidade das participações evidencia é que os seus autores têm uma opinião e convicção formada sobre os participantes do referido *reality show*, tendo aderido ao comportamento ou personalidade de alguns dos seus intervenientes e por isso antagonizado os demais e os seus comportamentos reais ou presumidos»;
- «h. Não obstante, tendo em conta os programas em questão, a data e hora em que foram emitidos e a respetiva classificação etária, a TVI entende que a programação objeto das participações respeitou os limites legais aplicáveis e a TVI considera não ter agido de

forma a violar qualquer dos direitos dos queixosos, ou que possa ser enquadrável nos diversos limites e obrigações impostos pelo artigo 27.º da Lei da Televisão»;

- «i. a TVI manifesta, em qualquer caso, que a presente pronúncia não deve prejudicar o exercício do direito de audiência prévia, uma vez que a TVI não teve a oportunidade de verdadeiramente se pronunciar sobre nenhuma situação devidamente identificada e concretizada da sua emissão, com o enquadramento que delas possa fazer a ERC. Assim, a TVI requer, no mínimo, que seja permitido a todos os interessados no presente procedimento exercer o direito de audiência prévia face a uma proposta de decisão, de acordo com as condições legalmente previstas».

### III. Análise e fundamentação

8. O programa “A Ex-periência”, exibido pela TVI entre 01 de janeiro e 18 de fevereiro de 2023. Trata-se de um programa de entretenimento que integra o conceito de *reality TV*. O programa consiste em ex-casais que procuram trabalhar a sua relação de modo a perceberem se existe possibilidade de reconciliação.
9. As três participações rececionadas referem-se ao tratamento considerado de violência verbal e psicológica exercido sobre um casal por outros dois casais participantes no programa e também pela apresentadora.
10. As participações não referem com precisão os conteúdos a que se referem as considerações expostas, sendo que, por proximidade de data e as descrições dos conteúdos apresentadas, concluiu-se pela análise de programas emitidos a 02 de fevereiro – “Diário A Ex-periência<sup>1</sup>” – e a 11 de fevereiro – “Cerimónia A Ex-periência<sup>2</sup>”.

---

<sup>1</sup> Disponível no serviço TVI Player em <https://tviplayer.iol.pt/programa/a-ex-periencia/63a44e450cf27230dc1efb90/video/63dc1f1e0cf28f3e15ca51e7>

<sup>2</sup> Disponível no serviço TVI Player em <https://tviplayer.iol.pt/programa/a-ex-periencia/63a44e450cf27230dc1efb90/video/63e8b6390cf2665294d52d8e>

11. As denúncias rececionadas apontam a agressividade verbal e psicológica exercida sobre um dos casais do programa e também uma intervenção de uma das terapeutas junto de um elemento de um dos casais que é apontada como violenta numa das participações.
12. A ERC é competente para apreciar os conteúdos denunciados ao abrigo do disposto nos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, atendendo em particular às alíneas c) e f) do artigo 7.º, às alíneas d) e j) do artigo 8.º, e às alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 24.º.
13. No que respeita às normas aplicáveis, cabe analisar os conteúdos identificados pelos participantes sob a perspetiva dos limites à liberdade de programação determinados pela Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido<sup>3</sup> (LTSAP), designadamente o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 34.º.
14. Assim, a presente análise passará por avaliar os conteúdos identificados a partir das participações à luz do respeito pela dignidade humana e pelo livre desenvolvimento da personalidade de crianças e adolescentes, na medida em que aqueles conteúdos considerados de violência psicológica e de ameaça de violência física possam causar um impacto negativo sobre a livre formação da personalidade de menores.
15. Perante a matéria denunciada, analisa-se, em primeiro lugar, a situação relacionada com a pressão psicológica exercida sobre um dos casais que integrava a experiência por parte de três outros casais. Situação essa designada por *bullying* nas participações.
16. Antes de mais, entende-se ser de utilidade esclarecer o conceito de *bullying*, com o intuito de evitar a banalização do termo por utilização inadequada. Deste modo recorre-se à definição publicada pela Ordem dos Psicólogos Portugueses: «O *bullying* corresponde a qualquer comportamento, exercido por um indivíduo ou grupo, com intenção de controlar, prejudicar ou magoar alguém, física ou psicologicamente. Distingue-se de outras discussões, desentendimentos, actos isolados de

---

<sup>3</sup> Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, na versão atual.

agressão/desrespeito/intimidação ou outros conflitos entre pares: • Pela intencionalidade. O comportamento de *bullying* é premeditado e tem o propósito de provocar mal-estar e ganhar controlo sobre a outra pessoa. • Pela repetição. O comportamento de *bullying* é repetido ao longo do tempo; não ocorre apenas uma vez, mas torna-se regular. • Pelo desequilíbrio de poder ou de força. Numa situação de *bullying* existe sempre um desequilíbrio de poder ou força entre quem agride e quem é agredido: uma ou várias pessoas usam o seu poder (por exemplo, o acesso a alguma informação constrangedora) ou força física para controlar, prejudicar ou magoar alguém aparentemente mais fraco ou mais vulnerável. O *bullying* é um problema grave e consiste em comportamentos agressivos, físicos e psicológicos, que acontecem repetidamente e de propósito»<sup>4</sup>.

17. Ora, tendo em conta esta definição, não se pode concluir que exista uma situação de *bullying* entre pessoas adultas que são pares num programa televisivo, não existindo aí qualquer «desequilíbrio de poder entre quem agride e quem é agredido». A existência de pontos de vista diferentes e de interação difícil entre pares não significa que exista uma lógica de subjugação de uma parte mais fraca ao poder de uma parte agressora que se apresenta como mais forte.
18. Ainda que não se possa falar de *bullying* na situação descrita nas participações, não se pode deixar de considerar que as interações entre pessoas podem gerar situações de desentendimento e de confronto. Importa verificar a existência de alguma dessas situações e se, existindo, ultrapassa os limites do aceitável no âmbito de uma emissão televisiva.
19. Nas imagens visionadas do programa “Cerimónia A Ex-periência” de 11 de fevereiro de 2023 (cf. relatório de visionamento em anexo), os casais falaram sobre a festa de aniversário de um deles – Paulo – que foi preparada pela sua mulher – Sílvia – que deixou

---

<sup>4</sup> V. “Vamos falar sobre bullying?”, Ordem dos Psicólogos Portugueses, pág. 3, disponível em [https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/opp\\_vamosfalarsobrebullying\\_documento.pdf](https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/opp_vamosfalarsobrebullying_documento.pdf)

de fora o casal Ana Sofia e João. Paulo, contudo, decidiu chamá-los para se juntarem à festa. Quando foi fazer o convite, Ana Sofia e João estavam na sua casa a fazer uma brincadeira, em que João usava um vestido de Ana Sofia e um roupão de estampado leopardo e tinha desenhados uns bigodes de felino no rosto. O casal aceitou o convite para a festa de aniversário em casa de Paulo e de Sílvia e João decidiu ir vestido daquela forma.

20. No programa “Cerimónia”, o tema da festa surpresa de Paulo foi abordado logo na conversa inicial e foi patente que três dos casais não aprovavam o comportamento de Ana Sofia e João naquela situação. Este casal, por sua vez, pareceu apanhado de surpresa pelas opiniões depreciativas dos casais Paulo e Sílvia, Sofia e José e Ricardo e Helena. Estes acusaram os colegas de terem desrespeitado o aniversariante por terem retirado o protagonismo, fosse pelas roupas de João, fosse pelas posturas que tiveram e que incluíram uma imitação de *strip tease* de João para Ana Sofia e outras brincadeiras.
21. Antes disso, já Helena e Ricardo tinham comentado que João e Ana Sofia eram apenas amigos, sendo que estes reagiram, dizendo que, como se sentiram postos de parte desde o início, tinham resolvido não mostrar sentimentos aos colegas.
22. Com o desenrolar da conversa sobre a festa de aniversário de Paulo, este diz que foi convidar o João e a Ana Sofia, mas a sua vontade era de que ela não fosse. Em reação, Ana Sofia diz que só agora se apercebia de que a festa era surpresa e que não estavam convidados, daí o mal-estar que sentiu lá. E admitiu que as pessoas só devem convidar quem querem para os aniversários e que, como a Sílvia não os queria na festa, compreendia as suas “trombas”.
23. A conversa acaba por escalar de tom quando se fala da roupa usada pelo João na festa e depois das danças no sofá onde estava Ana Sofia. Perante as críticas de Paulo e, principalmente, de Sílvia e de Ricardo, o casal Ana Sofia e João, que de início achou que tinha sido divertido, percebeu que estavam quase todos contra o seu comportamento, criticando-o (*cf.* relatório de visionamento em anexo).

24. Ana Sofia começou a mostrar-se irritada com os comentários dos colegas e desentendeu-se de forma mais evidente com Sílvia. Depois de Paulo apontar o dedo aos comportamentos de casal e dizer-lhes que tinha sido tema de conversa para todos, Ana Sofia acaba por ficar ainda mais irritada, dizendo estar farta daquelas pessoas e acabando por abandonar a sala. João acompanha-a. Depois de alguns minutos numa sala à parte o casal, perturbado, decide abandonar o programa.
25. Vistos estes acontecimentos, verifica-se que esta interação entre os casais revelou alguma intensidade. No entanto, a situação não envolveu situações de confronto direto que se tenham mostrado particularmente violentas no quadro do desentendimento entre adultos. Não houve recurso a linguagem insultuosa, nem as alterações e trocas de argumentos escalaram em termos de tom de voz.
26. O casal que sentiu que estava no centro de críticas por parte de outros três acabou por abandonar a emissão evidenciando forte irritação, mas a mesma não foi dirigida aos restantes colegas de forma particularmente violenta, limitando-se Ana Sofia a dizer estar farta daquela gente e que eram pessoas mal-educadas. As palavras mais duras – “Estou farta desta merda!” – foram ditas de forma genérica, não se dirigindo a nenhum dos colegas em particular.
27. Em suma, apesar de ter existido um tom acusatório e provocatório por parte de alguns concorrentes, com alguns juízos sobre os outros, tratou-se de uma exposição de pontos de vista que não dirigiu aos visados palavras ofensivas ou insultuosas, tendo-se dirigido, sobretudo, aos comportamentos que viram com maus olhos. A irritação dos visados acabou por se verificar devido ao facto de se aperceberem que as suas brincadeiras não tinham sido bem acolhidas pelos colegas, sentindo-se incompreendidos e julgados por eles, situação que entendiam já vir de antes.
28. Assim, os conteúdos em apreço não se mostram passíveis de afetar a dignidade do casal Ana Sofia e João, afetando a sua honra ou quaisquer direitos fundamentais (artigo 27.º, n.º 1 e artigo 34.º, n.º 1 da LTSAP).

29. Do mesmo modo, não mostram também um grau de violência particularmente importante, ao ponto de não poder ser entendido e decodificado no contexto da interação entre pessoas adultas que se desentendem, mesmo quando se avalia o potencial daqueles conteúdos para fazerem perigar o desenvolvimento integral da personalidade de menores.
30. Sobre este ponto, e de modo a sedimentar a análise expendida, é útil considerar a Deliberação ERC/2016/249 (OUT-TV), de 22 de novembro de 2016, que estabelece os critérios para avaliação do incumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, critérios esses que cabe à ERC definir e tornar público, devendo ser «objectivos, adequados, necessários e proporcionais às finalidades prosseguidas».
31. Acresce que os conteúdos mencionados, emitidos no serviço de programas TVI, foram classificados com a sinalética etária 12AP (*cf.* relatório de visionamento em anexo), o que quer dizer que o serviço de programas atesta que são aptos a serem vistos por públicos a partir dos 12 anos, com aconselhamento parental para idades inferiores. O programa “Cerimónia – A Experiência” foi emitido a partir das 22h20.
32. Quanto à transmissão de conteúdos violentos, recorde-se que a Deliberação ERC/2016/249 (OUT-TV) já mencionada vem referir (*cf.* págs. 10 e 11) que «a exibição, representação ou descrição da violência e das suas consequências, seja verbal ou física, deve ser justificada através do contexto e o seu uso deve ser rejeitado ou punido ao longo do programa ou, em caso de seriados ou de programas com várias edições, numa das suas edições. Em particular, os conteúdos que: encarem a violência como uma solução normal para os problemas; cujos heróis agridem e causam sofrimento aos seus inimigos, para além do que seria necessário; que veiculam a indiferença para com as vítimas; que incentivam atitudes agressivas; cujas personagens demonstrem prazer na dor e na humilhação; e que glorifiquem a violência são suscetíveis de influir de modo negativo no

livre desenvolvimento da personalidade de crianças e adolescentes, a menos que exista uma forte justificação editorial e o seu uso seja rejeitado ou punido».

33. Ora, não se verificou, conforme se expôs acima, qualquer situação que comporte um nível de violência enquadrável nos critérios elencados acima. Em simultâneo, a situação em apreço será descodificável por menores a partir dos 12 anos, conforme a classificação etária indica. Ao mesmo tempo, o horário de exibição do programa leva a crer que as crianças mais pequenas possam já não estar a assistir ao programa e, mesmo que pudessem estar, o horário indicia também que não estariam sem acompanhamento parental que a sinalética etária aconselha.
34. No que se refere à atuação da apresentadora, colocada em causa nas participações, a mesma não encerrou qualquer incitamento à violência, tendo-se limitado a colocar questões sobre a situação que estava a ser abordada na conversa com os concorrentes e procurando que todos expusessem os seus pontos de vista, sem tecer juízos sobre os mesmos (*cf.* relatório de visionamento em anexo).
35. Postas estas considerações, não se dão por ultrapassados os limites à liberdade de programação que impendem sobre a atividade da Denunciada, conforme o estatuído no artigo 27.º, n.º 4 da LTSAP.
36. Por fim, sobre a situação denunciada que refere uma alegada ameaça física por parte de uma terapeuta a um dos participantes, exibida no programa “Diário – A Experiência” de 02 de fevereiro de 2023, entende-se que a expressão utilizada – “tiro um sapato e dou-lhe com ele”, se encontra perfeitamente enquadrada na conversa que está a decorrer entre ambos e que é claro o sentido figurado com que é proferida (*cf.* relatório de visionamento em anexo).
37. A terapeuta chamava a atenção do participante para um comportamento deste que considerava incorreto e explicou de seguida por que era incorreto, não restando margem de interpretação para considerar a expressão utilizada no seu sentido literal. Assim, o

contexto em que ocorreu permite concluir que a expressão estava esvaziada de qualquer violência, pelo que não pode ser vista como passível de influenciar negativamente os menores. Portanto, ao não encerrar uma intenção violenta, tal implica também que o participante não tenha sido ameaçado de violência física, estando salvaguardados os seus direitos.

- 38.** Em suma, ponderando todos os elementos relativos aos conteúdos e de contexto que foram referidos relativamente aos programas denunciados, designadamente a sinalética 12AP, em conjunto com o horário de exibição das imagens da conversa que levou à desistência de um dos casais, entende-se que não se verifica um nível de violência psicológica e de ameaça de violência física que configure a ultrapassagem dos limites à liberdade de programação inscritos na lei (n.º 4 do artigo 27.º da LTSAP). Considera-se ainda que os elementos de programação analisados não ofendem a dignidade da pessoa humana dos concorrentes (n.º 1 do artigo 27.º da LTSAP).

#### **IV. Deliberação**

Tendo analisado três participações contra a TVI, propriedade da Televisão Independente, S.A., por emissão de conteúdos considerados de violência verbal e psicológica e de ameaça de violência física exibidos nos programas “Diário - A Experiência de 02 de fevereiro de 2023 e “Cerimónia - A Experiência”, de 11 de fevereiro de 2023, o Conselho Regulador da ERC, no exercício das atribuições e competências de regulação previstas nas alíneas c) e f) do artigo 7.º, nas alíneas d) e j) do artigo 8.º, e nas alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera que os limites à liberdade de programação a que está legalmente obrigada, não foram ultrapassados pela TVI, em matéria de proteção do desenvolvimento da personalidade de crianças e jovens e de proteção da dignidade humana.

Lisboa, 26 de setembro de 2023

O Conselho Regulador,

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

### **Relatório de visionamento referente ao processo 500.10.01/2023/59**

1. O programa “Ex-periência” foi emitido pela TVI e pela TVI Reality entre 01 de janeiro e 18 de fevereiro de 2023. Trata-se de um formato de *reality TV* que consiste na tentativa de ex-casais se reconciliarem com ajuda de terapeutas que visam ajudá-los a ultrapassar os problemas que os levaram à rutura.
2. Em análise encontram-se conteúdos identificados nos dias 02 e 11 de fevereiro de 2023.

#### **“Diário A Ex-periência”, 02 de fevereiro de 2023**

3. No “Diário A Ex-periência” emitido a 02 de fevereiro de 2023, durante um exercício com o casal Ricardo e Helena, a terapeuta Susana Das Ramos diz a Ricardo: “Se eu o oiço dizer mais alguma vez dizer que aceita seja o que for por amor, eu juro que eu vou tirar um sapato e lhe vou dar com ele. O amor é uma coisa boa, que cuida, que toma conta, homem. Amor é bom. Amor não é essa coisa que nós temos de fazer tudo e mais alguma coisa para ficarmos com alguém. A minha vontade é atirá-lo junto com a pedra. Você não aceita porque gosta. Você não aceita porque ama. Você aceita quando alguma coisa lhe faz bem e lhe traz benefício. Porque, se não, está só a ser urso. Vamos ter de aprender a definir este conceito de amor. Porque, se não, como é que a Helena vai aprender a amar, a dar aquilo que você quer?”.
4. O concorrente diz ser “muito importante receber este tipo de mensagem de quem lida com este tipo de problemas”.

#### **“Cerimónia A Ex-periência”, 11 de fevereiro de 2023**

5. As participações rececionadas reportam, no programa “Cerimónia A Ex-periência” de 11 de fevereiro de 2023, situações de *bullying* e tratamento desigual para com um dos casais participantes por parte dos colegas e da apresentadora.
6. A 11 de fevereiro de 2023, a TVI emitiu “A Ex-periência – A Cerimónia”, com início pelas 22h20. O programa exhibe a classificação etária de 12 AP. “A Ex-periência – A Cerimónia” foi exibido semanalmente e consistia numa espécie de gala em que era feito o balanço dos progressos ou regressões registadas ao longo da semana pelos casais. Era também nesta ocasião que os

elementos do casal revelavam se pretendiam continuar no programa ou decidiam não levar em diante a tentativa de reconciliação.

7. Nas imagens de lançamento da edição de 11 de fevereiro percebe-se que existiu um desentendimento entre concorrentes e vê-se uma das mulheres a reagir com maior veemência e a apresentadora a deixara a questão: “Quem abandonará a cerimónia sem permissão? E por que motivo?”.
8. De seguida, os casais encontram-se sentados dos dois lados da apresentadora e esta começa por conversar com o casal João e Ana Sofia sobre uma atividade que tinham feito e sobre o facto de não terem renovado os votos. De seguida, a apresentadora pede a outro casal (Ricardo e Helena), que era novo no programa e que tinha ido visitar Ana Sofia e João na sua casa, para dizerem o que achavam daqueles colegas. Ricardo disse que os achava estranhos, que eram dois amigos mas não existia química. Helena concordou que eram amigos e notou que iam do 8 ao 80 muito rapidamente.
9. Ana Sofia e João reagem. João diz que os dois colegas, se tinham algo a dizer, deveriam tê-lo feito no momento e não vir para a cerimónia fazê-lo. Já Ana Sofia diz que, como se sentiram postos de parte desde o início, decidiram não mostrar sentimentos e mantê-los na intimidade. E era isto que explicava o facto de os outros casais acharem que eles eram apenas amigos.
10. A apresentadora introduziu depois o tema da festa de aniversário de um outro concorrente que ocorrera durante a semana e onde João e Ana Sofia tiveram «momentos muito divertidos».
11. João e Ana Sofia não tinham sido convidados por Sílvia, a mulher de Paulo que organizou a festa. Mas o aniversariante decidiu ir chamá-los para se juntarem aos restantes casais na celebração.
12. João e Ana Sofia explicam à apresentadora que estavam em casa a fazer umas brincadeiras e que se aperceberam de que algo se estaria a passar. Vê-se imagens de ambos a comentarem a situação e de não terem sido convidados. Quando questionados pela apresentadora sobre o que tinham achado da situação, João respondeu que não achou nada, nem tinha nada que achar. E que os dois tinham a sua própria festa a decorrer.

13. A apresentadora pergunta a Paulo o que pensou quando foi convidar os dois colegas para se juntarem à festa e viu o João em boxers, com um lenço na cabeça e bigodes desenhados na cara. Paulo riu-se e disse: «pensava que o João estava no seu fetiche». Continuou a rir-se.
14. Nesse momento são mostradas declarações de Paulo feitas depois da sua festa, nas quais comenta a mesma situação dizendo: «São o casal mais velho desta experiência, mas com uma imaginação bastante fértil e uns fetiches».
15. João, questionado pela apresentadora, disse que achou o gesto do Paulo de ir buscá-lo e à Ana Sofia para fazerem parte da festa foi «um gesto nobre e que não tinha tido a oportunidade de lhe agradecer a amabilidade e que ficou muito sensibilizado».
16. A mulher de Paulo, Sílvia, diz à apresentadora que não convidou aqueles dois concorrentes para a festa que preparara, porque, por sua vontade, não estariam presentes. A apresentadora diz-lhe: “Você é dura!” e Sílvia responde de forma resoluta: “Sou” e prossegue dizendo que não os convidou, porque sendo uma festa de aniversário surpresa para o Paulo, ele não ia gostar que estivesse presente “alguém que acabasse por estragar um bocado o ambiente da festa, por exemplo”.
17. Ana Sofia, de semblante fechado, comenta a situação à parte da cerimónia: “Naquele dia, eu realmente achei que havia ali muito mau ambiente. Agora percebo porquê. Porque era uma festa surpresa e o Paulo foi-nos convidar por uma questão de boa educação. Daí as trombas da Sílvia”.
18. Paulo diz na cerimónia: “Se eu pudesse escolher, certamente que seria só o João a vir à festa, porque eu gosto do João, tenho um carinho especial pelo João. Não me identifico em nada com a Ana Sofia, por isso não viria à minha festa, mas são um casal e o João vindo, a Ana Sofia também tinha de estar presente”.
19. A apresentadora volta-se para Ana Sofia: “Isto não é fácil de ouvir, Ana Sofia”. A concorrente, com ar fechado diz: “Pois. Cada um é livre, quando faz aniversário, de convidar quem quer” e que não ficava magoada com isso. Já João diz que “ninguém deve fazer fretes a ninguém e se não se identifica com as pessoas, não tinha de convidar”.
20. O concorrente José, quando lhe é perguntado, diz que teria feito o mesmo que Paulo ao convidar João e Ana Sofia e que era a atitude nobre da parte dele. A mulher de José, Sofia, por

seu lado, diz estar do lado de Sílvia e não convidaria a Ana Sofia, porque na sua festa de anos só convida pessoas de que gosta, não convida pessoas de quem não gosta.

21. Ana Sofia diz: “A Sofia disse-me que gostava de mim. Isto é tudo uma gente mentirosa, falsa”.
22. Esta conversa termina e a apresentadora introduz o que iria acontecer depois: “Já a seguir, a Ana Sofia chega ao seu limite [São mostrados excertos de um desentendimento entre Sílvia e Ana Sofia] e abandona a sala”. Vê-se a saída de Ana Sofia da sala muito irritada.
23. De seguida a conversa continua no tema da festa de aniversário de Paulo. “A apresentadora pergunta: “Então e o que é que acharam da roupa do João?”
24. A primeira a responder é Sofia: “Eu, pessoalmente não gostei”. Apresentadora: “Mas porquê? Não era divertido?” Sofia: “Não era adequado para uma festa de aniversário”. Apresentadora: “Atã, mas coitados eles foram apanhados a meio de uma brincadeira.” Sofia: “Mas tinha tempo. Quando o Paulo o foi convidar, dizia: olha espera aí que eu vou só vestir umas calcinhas!”.
25. Ana Sofia responde: “Não tivemos tempo. Eu fui de chinelos e tudo”.
26. Paulo interrompe: “Não desculpem. Desculpem interromper. Eu disse ao João: põe umas calças e ele foi para dentro e saiu com os preparos que ele lá quis. Ana Sofia diz que isso não tinha ouvido. E ri-se, tal como Paulo e João.
27. São mostradas imagens da entrada de Ana Sofia e João na festa: Paulo abre a porta de casa onde estão os restantes casais e anuncia às gargalhadas: “O João preparou uma surpresa para mim”. Entram João e Ana Sofia de braço dado. João vem vestido com um roupão com padrão de leopardo, bigodes pintados na cara e um lenço na cabeça. Todos se riem. João despe o roupão e fica com um vestido preto de Ana Sofia.
28. A apresentadora pergunta: “O Ricardo achou um bocado fora da caixa”. Este responde: “Fora da caixa? Fora da caixa? Fora da caixa é simpático. Atenção que o João foi a pessoa com quem mais identifiquei quando entrei no programa. Mas comecei-me a aperceber que há aqui qualquer coisa que não funciona bem. Acho que o João não tinha necessidade de se expressar da forma como se expressa, em certas situações. A minha análise a esta situação foi que: ‘a festa é do Paulo, mas a estrela sou eu’. E ali a estrela é o Paulo, não é mais ninguém. O Paulo é o centro da festa. É ele que tem de ser o centro da festa”. Apresentadora: “Mas acha que

foi propositado para roubar a atenção?”. Ricardo: “Se eu estivesse naquela situação com a minha mulher, eu só tinha uma coisa a fazer: ‘Paulo, dá-me um minuto, eu vou já’. Até podia ir com bigodes de gato, mas vestido, ia”.

29. João comenta à parte da cerimónia: “Eu sempre fui simpático com o Ricardo e as palavras dele só me deram asco”. Adiante refere que não quis tirar protagonismo a ninguém.
30. Na sala da cerimónia, Ana Sofia diz que o João nem sequer foi quem costuma ser e esteve mais calmo, sem dançar, sem fazer brincadeiras, porque a festa era do Paulo.
31. A apresentadora passa a palavra a Sílvia que diz que a festa “poderia ter corrido muito bem se tivesse havido menos cenas do João e da Ana Sofia no sofá”. Diz que nem se consegue expressar. Então Ana Sofia toma a palavra para explicar: “O João punha as pernas em cima do sofá para eu lhe dar festinhas e não sei o quê”. Apresentadora: “Foi isto?” Sílvia: “Ela pode continuar”.
32. Aparecem imagens da festa em que João dança para Ana Sofia que está sentada no sofá. Ana Sofia ri-se às gargalhadas e João simula um *strip tease*.
33. De seguida, a apresentadora pergunta: “O que é que aconteceu no sofá?” Ana Sofia responde: “O João estava muito divertido nesse dia. Estava mesmo. Pronto, e punha as pernas em cima do sofá para eu lhe dar festinhas”.
34. Sílvia, à parte da cerimónia comenta: “Festinhas?! O quê? Uma carícia na cara? Não foi isso que eu vi. Eu vi dois malucos ali no sofá, um em cima do outro. Eles pareciam estar ali numa sessão de sexo. Pareciam dois badalhocos, Deus me perdoe”.
35. Na cerimónia, Ana Sofia diz: “Estava como eu na outra festa que não conseguia parar de me rir. Ele estava divertido. Mesmo! Havia lá pessoas que estavam a chorar e a desabafar. E eu dizia: ‘oh João, calma, calma’ e ele dizia: ‘não consigo, só me apetece rir, só me apetece rir’».
36. Novamente os comentários de Sílvia fora da cerimónia: “Eu acho-lhe piada que acaba por deitar a culpa para o João, que ele tinha bebido um bocadinho e ele estava assim. E ela, como é que estava? Se ela estava consciente, dizia-lhe: ‘não faças isso’”.
37. Ana Sofia, na cerimónia mostra desagrado e diz: “Para a próxima mais vale não nos convidarem. Agradeço que não nos convidem”. João diz: “Não. Paulo, eu agradeço o convite”.

38. À parte da cerimónia, João lamenta: “Pensei que fosse de bom grado, agora, sempre a atacar, a atacar, a atacar... Vejam as próprias casas e deixem a nossa. Estou farto disto, pá!”
39. Enquanto a apresentadora tenta falar com Michelle, Ana Sofia diz estar “farta desta merda!”
40. Sílvia reage de imediato e envolvem-se numa conversa, com Ana Sofia cada vez mais irritada. Fora da cerimónia, explica: “O João já estava ali a abanar o pé, porque está farto de ser o bobo da corte e eu saíu-me a tampa”.
41. Na cerimónia, João diz-lhe para ter calma, mas Ana Sofia prossegue: “Também sei ser mal-educada e também sei dizer asneiras. E tenho evitado isso desde o dia em que cheguei, mas a paciência começa-se a esgotar e a falta de respeito”.
42. A conversa prossegue e Sílvia assume uma postura provocatória, a que Ana Sofia diz: “Oh pá! Cresce e aparece!”. Sílvia: “Não, tu é que tens que crescer, minha menina”.
43. Fora da cerimónia, Sílvia comenta: “Se eu pudesse, dava-lhe uns estalos na cara para ela acordar de vez.”
44. A apresentadora pergunta a Ana Sofia: “Disse que se soubesse não tinha ido?” Ana Sofia: “Se eu soubesse que era uma festa era surpresa e que foi preparada pela Sílvia e que ela não queria que nós fôssemos, eu não tinha ido, porque eu também não gostava que me fizessem o mesmo”.

Paulo: Mas então, por que é que fizeram?

Ana Sofia: Mas fizemos o quê, Paulo?

Paulo: As figuras que toda a gente ficou admirada com elas. Que foram tema de conversa

Ana Sofia: Quais figuras...?

Paulo: Sim, no sofá.

Ana Sofia: É que o João estava muito...

Paulo: Acho que foi tema de conversa no outro dia. Sofia e José, Ricardo e Helena... [aponta para estes casais].

Ana Sofia: Então, mas todos os outros se podem vestir de matrafonas e riem-se e brincam. Nós fazemos uma coisa e somos atacados por todo o lado.

João: Se eu estava a fazer figuras, podiam-me ter dito: ‘oh pá, olha não...’

- Ana Sofia: Se nós fazemos é porque fazemos, se não fazemos, é porque não fazemos. Se nos rimos, é porque rimos; se choramos, é porque choramos. Eh pá...”
45. São mostradas declarações de Helena, fora da sala: “Quando uma pessoa é mais discreta, não é tema. Agora, eles fazem tudo para não ser discretos, têm de ser tema”.
46. Ana Sofia prossegue em tom irritado, ao mesmo tempo que João também profere algumas palavras em que se justifica perante os restantes: “Ou é porque nos rimos, ou é porque choramos. Oh pá, pelo amor da santa!” João: “Se estavam assim tão indignados, diziam alguma coisa”. José: “Nós fizemos uma brincadeira, não houve festa nesse dia... Sílvia: “Vocês é que têm de ter consciência que é estar numa festa e fazer as figuras que fizeram! É verdade! Não foi só o João, foram os dois que fizeram”.
47. Nas declarações fora da sala, Sílvia diz: “Não é um tarado, são dois tarados. Estão bem um para o outro. O par perfeito”.
48. A apresentadora lança a pergunta para o grupo: “A questão aqui é a roupa?” Sílvia, com o ar irónico diz: “Não, não vale a pena. Não vale a pena”. Ana Sofia levanta-se de rompante, enquanto João tenta acalmá-la e exclama: “Eh pá, para mim chega! Eh pá, oh João, eu estou cansada. Ser humilhada todos os dias, a toda a hora?! Oh pá!”. Sai da sala e João segue-a. Paulo diz a Sílvia: “Chega!” e esta responde: “Não, eu não digo mais nada”.
49. Ana Sofia, enervada, e de saída diz: “Não vim para esta merda para isto. Oh pá! Aturar gente atrasada. Aturar gente que tinha idade para serem meus filhos! João, eu vou-me embora”. João: “Tá bem! Se tu vais, eu também vou!” Ana Sofia [ainda mais irritada]: Não tenho paciência para isto. Já estou farta de aturar esta gente”.
50. Fora da sala Ricardo diz: “Eu só tenho uma palavra: cobardia”.
51. A apresentadora pede que aguardem que o casal se acalme para poderem retomar a conversa.
52. Sofia comenta com José em voz baixa: “Mais um espetáculo para dar nas vistas”. José responde: “Eu já estou farto disto, também. Sempre a mesma coisa. Sempre a mesma coisa”. Fora da sala acrescenta: “O João, desta vez, não disse um ai. Calou-se. O João parece um saco de boxe. Eu tenho pena do homem”.

53. Noutra sala, João tenta acalmar Ana Sofia, mas esta mostra-se muito irritada e repete que está cansada. João diz que ambos estão cansados de serem saco de boxe.
54. Fora da sala, Ana Sofia acrescenta: “Nós somos aqui um gato-sapato de todos, para comentários, caretas, a toda a hora. Não estou para isto. Não estou. Vou-me embora. Quero-me ir embora”.
55. Na sala onde ambos estavam retirados, Ana Sofia pergunta: “Gostaste das coisas que te disseram?” João: “Não, não gostei”. Ana Sofia: “Pois eu não gostei. De nenhuma! De nenhuma mesmo! Tu é que querias ser o centro das atenções, realmente!”
56. Nas declarações à parte, João diz: “Eu sinto-me mal. Irritado. Estar com estas pessoas fez-me muito mal”.
57. Na sala onde ambos estavam retirados, Ana Sofia prossegue: “Que gente, meu Deus! Que gente! Não têm educação nenhuma. Educação nenhuma”. Enquanto fala, João tenta que ela se cale.
58. Com a apresentadora, os restantes casais continuam a apresentar opiniões negativas relativamente a Ana Sofia e João, no mesmo tom que tinham já apresentado quando eles estavam na sala.
59. João diz que o episódio vai unir mais o casal. Ana Sofia continua irritada e diz não admitir juízos de quem a conhece há três dias. João diz-lhe que tem razão, mas não fale e que se acalme. Ana Sofia, com a voz a tremer, diz: “Eu digo o que me apetecer! Percebeste? Estou cansada de estar sem falar!” João, em voz baixa diz-lhe: “Eu percebo. Eu também estou muito cansado”. Ana Sofia: “Estás?! Então, diz o que tens a dizer! Diz! Porque, para mim, hoje, foi o rebentar da bolha” João: “Não digo! Os meus filhos vão ver isto!” Ana Sofia: “Os teus filhos são maiores e vacinados. Está bem? Pronto!”
60. Fora da sala, João justifica: “Eu fico muito nervoso e depois não me reconheço. Isso aconteceu poucas vezes. E eu estava a tentar acalmar a Ana Sofia”.
61. Três dos casais na sala tentam puxar Michelle e Lucas para a mesma dinâmica de ataque a João e Ana Sofia, mas estes não cederam e desviaram a conversa. Michelle disse que acreditava que Ana Sofia tinha chegado ao seu limite.

62. Paulo diz que João e Ana Sofia estariam ali por causa do dinheiro e Ana Sofia, na sala ao lado, explode de irritação, dizendo que não estava ali por causa do dinheiro e sempre conseguiu tudo o que quer. João disse que estava no seu limite, que tinha dignidade e que queria desistir. Ana Sofia disse o mesmo e que estava “farta de aturar estes palhaços”.
63. Após o intervalo, é comunicado que, depois dos acontecimentos, o casal tomou uma decisão irreversível, a de abandonar o programa. Surge a declaração de João: “Nós queremos e desejamos continuar a experiência, mas afastados daquelas pessoas”.
64. Alguns concorrentes mostram-se contentes pelo facto de o casal ter decidido ir-se embora.
65. Ana Sofia diz que gostaria de ter continuado para a cerimónia do compromisso, mas não queria voltar para a sala, com pessoas que não merecem nada, excluindo a Michelle e o Lucas.
66. O programa prosseguiu com as histórias dos restantes casais.

Departamento de Análise de *Media*